| | | |
|---|---|---|
| **PROTOCOLO GERAL**<br><br>**Nº 64282.004717/2024-70** | **MINISTÉRIO DA DEFESA**<br>**EXÉRCITO BRASILEIRO**<br>**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**<br>**(Gpt E Cnst – 1970 )**<br>**GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO** | **PROCESSO**<br><br>Dispensa: 900.18/2024 |

**SEÇÃO: Seção de Aquisição, Licitações e Contratos - SALC**

**INTERESSADO:** Setor aprovisionamento.

**MODALIDADE:** dispensa eletrônica, Art 75, Inciso II, da lei 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção corretiva em forno industrial, deste grupamento de engenharia.

**ANEXOS:** todos os documentos constantes do processo.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

| DESTINO | DATA | DESTINO | DATA |
|---|---|---|---|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |
| 8 | | | |
| 9 | | | |
| 10 | | | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 01
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

# TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

**Processo Administrativo nº 64282.004717/2024-70**

Em conformidade com o disposto dispensa eletrônica, Art 75, inciso II, lei 14.133/2021, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 900.18.2024 da UASG 160015 - 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção corretiva em forno industrial, deste grupamento de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Manaus AM, 26 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ – 1º Sgt**
Aux da SALC

Classificação:

DIEx Simplificado Nº 24-Aprov/Fisc Adm/DAG
EB: 64282.005859/2024-54

Manaus, AM, 6 de junho de 2024.

**Do** Chefe do Aprovisionamento
**Ao Sr** Chefe da Fiscalização Administrativa

**Assunto:** Dispensa de licitação - Serviço de troca de vidro dos fornos

**Referências:**
a) DIEx nº 21-Aprov/Fisc Adm/DAG, de 06 JUN 24.

**Anexos:**
1) DFD54_2023.pdf
2) MR24_2024.pdf
3) ETP64_2024.pdf
4) Relatórios de Pesquisa de Preços.pdf
5) TR43_2024.pdf
6) DIEx_Requisitório.pdf

Encaminho a documentação para a realização de uma Dispensa de Licitação com a finalidade de realizar a substituição dos vidros dos fornos do Setor de Aprovisionamento. Tendo em vista que, caso não seja realizado o serviço urgentemente poderá impactar na atividades deste setor.

**ÉRONN GERALDO VALENÇUELA - 1º Ten**
Chefe do Aprovisionamento

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten ÉRONN GERALDO VALENÇUELA**, em 06/06/2024, às 14:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**rHoS-lGM1-j0Yp-U8Ud**

gov.br

Compras.gov.br

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
FL 03
DIREB

Aviso de
# CONTRATAÇÃO DIRETA
**900.18/2024**

## CONTRATANTE (UASG)
160015

## OBJETO
Contratação de serviço de manutenção corretiva em forno industrial.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
**R$ 11.880,00**

## DATA DA SESSÃO
De 02 de julho de 2024

## HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 08:00h até 14:00h

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
**menor preço por item**

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
**SIM**

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA....4
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA....5
4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL....6
5. FASE DE LANCES....8
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS....9
7. HABILITAÇÃO....10
8. CONTRATAÇÃO....13
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS....14
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS....16

FL. 05 RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 900.18/2024**
**CONTRATAÇÃO Nº 900.43/2023**
**(Processo Administrativo n.º 64282.004717/2024-70)**

Torna-se público que o Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessãoHorário da Fase de Lances:** 08:00h às 14:00h
**Link**: https://www.gov.br/compras/pt-br
**Critério de Julgamento:** menor preço
**Regime de Execução:** suprimido

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1.O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmara de resfriamento e congelamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1.Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. SUPRIMIDO

## 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1.A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por

mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. sociedades cooperativas.

3.3.6. Suprimido

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

*4.2.3.*

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC/CGU/AGU
Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021
Versão: agosto/2023
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão agosto/2023)

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 10,00.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3. e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que

impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

*6.8.* Será desclassificada a proposta vencedora que:

*6.8.1.* contiver vícios insanáveis;

*6.8.2.* não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

*6.8.4.* não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

*6.8.5.* apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

*6.9.* Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

*6.9.1.* for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. HABILITAÇÃO

**7.1.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

**7.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - NDCG FL. 12

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

*1.1.* **8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SUPRIMIDO

**9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

SUPRIMIDO

**10. CONTRATAÇÃO**

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

**11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.11.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.11.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.11.1 a 11.11.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.11.1 a 11.11.12 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6

(seis) anos, nos casos dos subitens 11.11.1 a 11.11.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11 as peculiaridades do caso concreto;

11.12 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às

sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.3 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.4 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 a 12.1.4 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que

não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.1. ANEXO I.1 - Documento de Formalização da Demanda

12.12.1.2. ANEXO I.2 - Estudo Técnico Preliminar

12.12.1.3. ANEXO I.3 - Matriz de Gerenciamento de Riscos

Manaus – AM, 26 de junho de 2024.

**SANDERS** SILVA SANTOS – **TC**
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**
**(2º Gpt E Cnst / 1970)**
**GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

DIEx nº 22 - Aprov/Fisc Adm/DAG/Cmdo 2º Gpt E
**NUP:** 64282.004717/2024-70

Manaus, AM, 14 de abril de 2024.

**Do** Fiscal Administrativo
**Ao** Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E
**Assunto**: Solicitação de serviço
**Rfr.**: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

| Modalidade do Empenho ( ) Global (X) Ordinário | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DFD: 54/2023<br>Nr de Contratação: não há. | | | | | | | |
| Nota de Crédito (NC): 2024NC400561 de 15 JAN 24. | | | | | | | |
| **ITEM** | **CAT-MAT** | **Especificação** | **Subitem** | **UND** | **QNT** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | 2534 | FORNO: TURBO DIGITOP, FORNO TURBO A GÁS 10 ESTEIRAS/VENÂNCIO FTDG10: SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO VIDRO (PORTA), INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. | 17 | und | 2 | R$ 900,00 | R$ 1.800,00 |
| | | | | | | **Valor total** | R$ 1.800,00 |

**OBS: APÓS COTAÇÃO ELETRÔNICA, ANULAR PARCIALMENTE O EMPENHO 2024NE000150.**

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição acima se faz necessária para realizar manutenção corretiva no forno da cozinha industrial do Setor de Aprovisionamento. O material é utilizado na confecção de refeições inerentes ao café, almoço, janta e ceia que serão fornecidas pelo Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

2.2. Vale ressaltar que não há pregão vigente gerenciado por outro Órgão para contratação destes serviços com nomenclatura idêntica para execução dos serviços identificados devido a marca e modelo dos fornos.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que descreve o Art.23, § 1º, da Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados para uma manutenção corretiva em dois fornos, através da substituição do vidro da porta.

4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

4.1. A contratação encontra-se no Plano de Contratação Anual.

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000012/2024;
II) Data da publicação no PNCP: 20/05/2023;
III) ID do item do PCA: 75;
IV) Classe/Grupo: 871;
V) Identificador da futura contratação: 160015-90043/2023.

4.2 Por ser um valor consideravelmente baixo, foi direcionado para ser executada a Dispensa Eletrônica.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no Art 75, II, da Lei 14.133/21, onde se é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONN GERALDO VALENCUELA
Data: 29/05/2024 17:49:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ÉRONN** GERALDO VALENÇUELA – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do Cmdo 2º Gpt E

| **DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:** | **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:** |
|---|---|
| 1. O referido serviço deverá ser contratado em atendimento às necessidades do Cmdo 2º Gpt E.<br>2. Para fins do Art. nº 72 da Lei 14.133, de 1 de Abril de 2021, deverá ser empregado o recurso:<br>**Nota de Crédito (NC):** 2024NC400561<br>**Plano Interno (PI):** E6SUPLJA5PA<br>**Natureza de Despesa (ND):** 309039<br><br>gov.br Documento assinado digitalmente<br>FRANCISCO HANILSON ROCHA SOUSA<br>Data: 29/05/2024 18:15:06-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br<br><br>FRANCISCO **HANILSON** ROCHA SOUSA - Major<br>Fiscal Administrativo do 2º Gpt E | 1. Autorizo a contratação dos serviços supracitados;<br>2. Verificar os processos correspondentes;<br>3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.<br><br>gov.br Documento assinado digitalmente<br>SANDERS SILVA SANTOS<br>Data: 05/06/2024 15:43:03-0300<br>Verifique em https://validar.iti.gov.br<br><br>**SANDERS** SILVA SANTOS - **TC**<br>Ordenador de Despesas do 2º Gpt E |

# Estudo Técnico Preliminar 64/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64282.004717/2024-70

## 2. Dados acerca do procedimento licitatório

2.1. O presente estudo tem por escopo analisar a viabilidade da manutenção corretiva em dois fornos através da troca do vidro temperado que fica na porta para suprir às necessidades do Setor de Aprovisionamento do Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E).

## 3. Descrição da necessidade

3.1 Considerando o que dispõem o Art. 75, II, da lei 14.133, que diz que para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras é dispensável licitação, foi elaborado um Documento de Formalização da Demanda, para contratação de serviço para substituição dos vidros dos fornos da cozinha do Setor de Aprovisionamento do Cmdo 2º Gpt E através da Dispensa Eletrônica.

3.2. Fornos industriais são projetados para lidar com uma ampla gama de alimentos, desde assados e grelhados até bolos e pães. Isso permite que uma cozinha industrial atenda a uma variedade de demandas de menu. Eles têm capacidade para grandes volumes de alimentos, o que é essencial em ambientes de produção em massa.

3.3 Ao contrário de métodos de cozimento tradicionais, os fornos industriais oferecem controle preciso de temperatura e tempo, garantindo a consistência e a qualidade dos alimentos preparados além de automatizar o processo de cozimento, pois economiza tempo e mão de obra, permitindo que os cozinheiros se concentrem em outras tarefas importantes da cozinha.

3.4. Os fornos industriais em questão são projetados para acomodar múltiplos racks ou bandejas, permitindo que grandes lotes de alimentos sejam preparados simultaneamente, o que é essencial para atender a demandas de alta produção, como a de um efetivo de 340 militares.

3.5. Além do mais, os fornos industriais são construídos com materiais duráveis e de alta qualidade que são mais fáceis de limpar e manter, ajudando a garantir os padrões de segurança alimentar.

3.6. Em suma, um forno industrial é uma peça central em uma cozinha industrial, fornecendo eficiência, versatilidade e qualidade na preparação de alimentos em larga escala e tendo em vista a utilização diária e constante, é necessária a realização da substituição do vidro que fica na porta dos fornos.

3.7. E, nesse caso, o vidro temperado é o mais recomendo por ser é mais resistente a impactos do que o vidro comum. Isso é importante em um ambiente de cozinha onde podem ocorrer choques acidentais ou batidas nos fornos. Além do mais, o vidro temperado é capaz de suportar temperaturas mais altas do que o vidro comum, o que é essencial em um forno onde as temperaturas podem atingir níveis muito elevados durante o processo de cozimento.

3.8. O vidro temperado oferece a vantagem de ser transparente, permitindo que os chefs e cozinheiros visualizem os alimentos durante o processo de cozimento sem a necessidade de abrir a porta do forno, o que ajuda a manter a temperatura interna estável, além de ser um material mais fácil de limpar do que outros, o que é importante em um ambiente de cozinha onde a limpeza regular é essencial para manter os padrões de higiene.

3.9. Vale ressaltar que não há pregão vigente gerenciado por outros órgãos para contratação do serviço com a discriminação idêntica da necessidade real.

3.10. Portanto, identificada a demanda pela contratação dos serviços para esta Administração, justifica-se o planejamento para operacionalizar eventual contratação.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Setor de Aprovisionamento do 2º Grupamento de Engenharia | ÉRONN GERALDO VALENÇUELA - 1º Tenente |
| Setor de Aprovisionamento do 2º Grupamento de Engenharia | LUCAS HENRIQUE DE JESUS SILVA - 3º Sargento |
| Setor de Aprovisionamento do 2º Grupamento de Engenharia | NÉLIO MORAIS DA SILVA EVANGELISTA - 3º Sargento |

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Para que o objetivo deste processo possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados durante todo processo.

5.2 Além disso, os participantes devem atender os seguintes requisitos:

5.2.1 Fornecimento do serviço e dos materiais diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;

5.2.3 Os materiais utilizados para troca devem possuir o Selo de Identificação da Conformidade e estarem devidamente registrados junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnológica (Inmetro).

5.2.5 Comprovar a aptidão para o fornecimento dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

5.2.5.1 Os atestados devem comprovar o fornecimento de pelo menos, 20 % (vinte por cento) do quantitativo estimado neste certame.

5.2.5.2 Para fins da comprovação do quantitativo mínimo exigido no subitem acima poderá ser utilizado o somatório de 02 (dois) ou mais atestados de capacidade, executados concomitantemente.

5.2.6 Os vidros utilizados, durante as manutenções para reposição, deverão ser novos e apresentar garantia de fábrica, observando ainda o que dispõe a Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

5.2.7 A mão de obra terá garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu artigo 26, inciso II.

5.2.8 Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as demandas solicitadas, principalmente em relação às atividades operacionais.

5.2.9 O desembarque de todo o material utilizado durante as manutenções deve ocorrer por conta da contratada.

5.3 A empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade no fornecimento dos materiais utilizados durantes os serviços, quando couber:

5.3.1 Os materiais utilizados, durante as manutenções periódicas, devem ser constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

5.3.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5.3.4 Que os materiais utilizados durante as manutenções não contenham não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substan- ces), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)."

5.4 A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível no produto utilizado para as manutenções periódicas.

5.5 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. Tendo como base a promoção da livre concorrência, comprovada após um amplo levantamento de mercado, como também as contratações anteriores do EB e de outros Órgãos, aliado ao fato dos serviços a serem adquiridos se tratarem de serviços considerados comuns, a contratação será realizada na modalidade de Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, utilizando a sistemática do Registro de Preços.

6.1.1. Neste sentido, fica registrado que a Administração Pública Federal recentemente participou de processos licitatórios para aquisição de serviços de manutenção em fornos e fornalhas:

a) UASG - 160225 - (Pregão 12/2023);

b) UASG - 160158 - (Pregão 91012/2024).

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público.

7.2. Neste sentido, deve ser ressaltado que as aquisições devem proporcionar à Contratante continuidade na confecção e cocção de gêneros alimentícios através da manutenção corretiva em dois fornos industriais, de forma a estimular a eficiência dos recursos humanos empregados, assim como priorizar a eficácia no resultado dos trabalhos que dependam das respectivas aquisições.

7.3. O Exército Brasileiro, especificamente o Comando do 2º Grupamento de Engenharia, necessitam fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente como constituintes da alimentação aos seus militares. Assim, a confecção dos alimentos torna-se primordial para atender aos requisitos mínimos de qualidade, onde os fornos são ferramentas importantes para a finalidade. O serviço para troca dos vidros das portas dos fornos industriais para o bom funcionamento da logística da alimentação, por si só, já é a solução completa.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Em cumprimento ao que descreve a Instrução Normativa nº 058, de 2022, esta equipe de planejamento realizou estudo preliminar, a fim de qualificar e quantificar as necessidades de contratações de serviços para troca dos vidros dos fornos.

8.2. As quantidades a serem contratadas foram baseadas na necessidade do funcionamento pleno dos fornos.

8.2.1. O funcionamento pleno deve ser preservado, tendo em vista as atividades (peculiaridades) da Organização Militar que dependem diretamente da alimentação da tropa e a confecção do material é primordial para o sucesso das operações que, dentre elas, destaca-se: Operação Verde Brasil, Operação COVID-19, Operação da Garantia da Votação e Apuração, Operação Amazônia, Operação São Cristóvão (greve dos caminhoneiros), Operação Rio Branco, primeira e segunda Reuniões de Comando das Unidades de Engenharia, Reunião de Coordenação Técnica de Integrantes das Organizações Militares Diretamente Subordinadas, Estágio de Patrimônio Imobiliário, Estágio de Técnico em Edificações, Projeto Soldado Cidadão com os cursos de: Operador de Motosserra, Panificação e Cozinha Regional, Curso de Avaliador de Imóveis, Curso de Operador de retroescavadeira e Curso de Operador de Trator de Esteira, entre outras.

8.3 Desta forma, ficou definida a troca de dois vidros de dois fornos, que será executada em parcela única.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. Em observância a Instrução Normativa nº 65 - SEDGG/ME, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que esta equipe de pesquisa priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

9.2. Foi feita pesquisa de preço no Compras.gov.br, que segue anexo a este relatório, e toda pesquisa foi descartada por se tratar de um CATSERV utilizado para manutenção geral em qualquer peça de fornos e fornalhas. Em nenhum dos preços coletados o item condizia com a descrição de substituição de vidro temperado para forno, tornando a pesquisa ineficaz.

9.3. Diante disso, foi consultado o Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG), ferramenta esta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado obtendo as mesmas informações do Painel de Preços, porém com uma descrição detalhada do serviço executado onde pôde-se limitar a pesquisa de acordo com o serviço necessitado, tornando a pesquisa mais eficiente. No SAG 2024, foi encontrada a descrição conforme a necessidade e com preços condizentes para a realização da contratação.

9.4. Com base na pesquisa realizada em mídia especializada, verificou-se o valor estimado da referida contratação R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A lei geral de licitações elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

10.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

10.3. No presente caso, como se trata de manutenção corretiva para uso imediato do equipamento, não há possibilidade de execução parcelada, o que, sem dúvida, tornaria a proposta inválida. Desta forma, a equipe optou por fazer as manutenções em parcela única para sanar rapidamente o problema.

10.4. Por isso, em consonância com a legislação retromencionada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda natureza dos serviços que serão contratados, esta equipe optou pelo não parcelamento do objeto licitatório, por entender que é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. O Comando 2º Grupamento de Engenharia subordina-se ao Comando Militar da Amazônia, para fins de administração, emprego militar e disciplina. Liga-se ao Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e as suas diretorias, via canal técnico, para assuntos relativos à gestão de obras de cooperação, de obras militares, de patrimônio imobiliário e de meio ambiente.
12.2. Para atingir o planejamento do 2º Grupamento de Engenharia, o Setor de Aprovisionamento utiliza câmara de resfriamento e congelamento para estocar alimentos e confecciona 04 refeições diariamente, 07 dias por semana durante todo o ano. Essas refeições são produzidas em uma cozinha industrial. Tais materiais, que são estocados nas câmaras, poderão ser empregados, ainda, em eventuais missões diversas delegadas ao 2º Grupamento de Engenharia.

## 13. Resultados Pretendidos

13.1 Os resultados pretendidos com a contratação do objeto são o funcionamento pleno dos fornos para confecção de 04 refeições diariamente, 07 dias por semana, durante todo o ano, para alimentar o efetivo de 340 militares e cumprir as missões inerentes ao Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

## 14. Providências a serem Adotadas

14.1 As responsabilidades da Contratante e da Contratada e demais informações que norteiam a contratação em questão estão listadas no Edital e seus anexos, os quais são parte integrantes deste processo.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Cabe a CONTRATADA observar e adotar os critérios previstos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, quando couber, para fins de manutenção dos objetos desta dispensa de licitação, a saber:

15.1.1 Que os materiais utilizados, durante a manutenção, sejam constituídos, no todo ou em parte por produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso. Nesse sentido, os produtos sustentáveis constantes do Art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG devem ser aqueles:

15.1.2 Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

15.1.3 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

15.1.4 Que durante as manutenções os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15.2 A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as com as exigências do edital.

15.3 Além disso, a Contratada deverá observar as normas e regras vigentes dos diversos Órgãos Sanitários, bem como às instruções elencadas no Termo de Referência e no Edital. E, os materiais industriais ofertados, durante as manutenções, deverão atender ao disposto na legislação em vigor, estabelecido pela Agência Reguladora (INMETRO).

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, acerca das justificativas da necessidade de aquisição e dos quantitativos de material, bem como da análise dos riscos que envolvem a fase inicial deste procedimento, esta equipe se posiciona pela VIABILIDADE das aquisições por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda dos materiais para a administração.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**ERONN GERALDO VALENCUELA**

Chefe da Equipe de Planejamento

*Assinou eletronicamente em 13/05/2024 às 16:28:24.*

**NELIO MORAIS DA SILVA EVANGELISTA**

Membro da Equipe de Planejamento

*Assinou eletronicamente em 13/05/2024 às 09:59:33.*

**LUCAS HENRIQUE DE JESUS SILVA**

Membro da Equipe de Planejamento

*Assinou eletronicamente em 13/05/2024 às 09:58:58.*

Compras.gov.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

| Número da Matriz de Alocação de Riscos | Responsável pela Edição | Data de Criação |
|---|---|---|
| 24/2024 | LUCAS HENRIQUE DE JESUS SILVA | 09/05/2024 14:57 |

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de empresa especializada para troca de vidro de forno de cozinha industrial

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-01 | Equipe de planejamento sem afinidade com a matéria ou a devida capacitação | Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos para a União | Planejamento | Administração | Alto | |

| | | |
|---|---|---|
| | **Impactos** | |
| 1 | Uma equipe sem capacidade técnica pode tornar o processo totalmente invalidado. | |
| | **Ações Preventivas** | |
| P-01 | Capacitação de militares responsáveis pela elaboração do estudo. | **Responsável:** SANDERS SILVA SANTOS |
| P-02 | Fiscalização dos trabalhos por parte da Seção responsável pela seleção de fornecedor. | **Responsável:** JUCILEY DE CASTRO MENEZES |
| | **Ações de Contingência** | |
| C-01 | Autoridade competente: - Anular eventuais atos ilegais; - Revogar atos inconvenientes; - Convalidar/retificar atos que assim o permitam; - Providenciar apuração de responsabilidades. | **Responsável:** SANDERS SILVA SANTOS |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-02 | Descrição genérica de itens da licitação | A descrição genérica de itens da licitação podem causar inúmeros danos à aquisição de materiais e serviços. O maior destaque é a aquisição de materiais desnecessários, em detrimento da real necessidade da Administração. | Planejamento | Administração | Alto | |

| | | |
|---|---|---|
| | **Impactos** | |
| 1 | O maior destaque é a aquisição de materiais desnecessários, em detrimento da real necessidade da Administração. | |
| | **Ações Preventivas** | |
| P-01 | Capacitação de militares responsáveis pela elaboração do estudo. | **Responsável:** SANDERS SILVA SANTOS |
| P-02 | Fiscalização dos trabalhos por parte da Seção responsável pela seleção de fornecedor. | **Responsável:** JUCILEY DE CASTRO MENEZES |
| P-03 | Setor de Seleção do Fornecedor: conferir se a descrição de cada item elencado no pedido atende às especificações técnicas previstas em lei, se for o caso, bem como se confere como a descrição constante no Catálogo de Materiais – CatMat – ou Catálogo de Serviços – CatServ – no âmbito do SIASG. | **Responsável:** JUCILEY DE CASTRO MENEZES |
| P-04 | Caso o item esteja em desacordo com as exigências acima, as especificações deverão ser retificadas pelo setor técnico/requisitante. | **Responsável:** ERONN GERALDO VALENCUELA |
| | **Ações de Contingência** | |
| C-01 | Autoridade competente: - Anular eventuais atos ilegais; - Revogar atos inconvenientes; - Convalidar/retificar atos que assim o permitam; - Providenciar apuração de responsabilidades. | **Responsável:** SANDERS SILVA SANTOS |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-03 | Elencar itens na licitação, sobretudo, em relação às especificações técnicas, sem observar regulamentação específica de órgãos | Aquisição de produtos sem a devida certificação dos órgãos fiscalizadores. | Planejamento | Administração | Alto | |

| | | |
|---|---|---|
| | fiscalizadores, tais como: INMETRO, ANVISA, IBAMA etc. | |
| | **Impactos** | |
| 1 | Tal fato compromete a segurança da administração e traz a possibilidade real de dano à saúde dos servidores responsáveis pela respectiva manipulação. | |
| | **Ações Preventivas** | |
| P-01 | Analisar o Estudo Preliminar, com especial atenção para as especificações dos itens, a fim de identificar eventual legislação que regem a matéria. | **Responsável:** ERONN GERALDO VALENCUELA |
| | **Ações de Contingência** | |
| C-01 | Setor requisitante: - Verificar se há possibilidade de aproveitamento dos produtos adquiridos; - Em caso positivo, orientar os usuários acerca da devida cautela para a manipulação do material. | **Responsável:** ERONN GERALDO VALENCUELA |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-04 | Estimativa de quantitativo excessivamente acima da necessidade da administração: | Falta de planejamento relacionado á real necessidade de quantidades. | Planejamento | Administração | Alto | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Licitante vencedor poderá não entregar os bens, tendo em vista que durante a fase de disputa declinou os valores ofertados, na percepção aparente de que o respectivo bem seria requisitado em grandes quantidades. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Setor de Seleção do Fornecedor: - Analisar o Estudo Técnico Preliminar, com especial atenção para as justificativas dos quantitativos. | | | **Responsável:** JUCILEY DE CASTRO MENEZES | | |
| P-02 | Em caso de justificativas "genéricas" que não correspondam ou não se aproximem da realidade da administração, o processo deverá ser devolvido ao Setor Requisitante para os ajustes necessários. | | | **Responsável:** ERONN GERALDO VALENCUELA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Autoridade competente: - Anular eventuais atos ilegais; - Revogar atos inconvenientes; - Convalidar/retificar atos que assim o permitam; - Providenciar apuração de responsabilidades. | | | **Responsável:** SANDERS SILVA SANTOS | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-05 | A contratada não fornecer os materiais/ serviços tempestivamente | A contratada não fornecer os materiais e /ou serviços no dia e horário estipulado. | Gestão de Contrato | Contratada | Alto | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Transtornos no preparo, confecção e fornecimento das refeições, além da operacionalidade da Tropa. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Verificar o histórico da contratada em relação aos materiais fornecidos a outros Órgãos, inclusive quanto a punições registradas no SICAF. | | | **Responsável:** JUCILEY DE CASTRO MENEZES | | |
| P-02 | Manter contato constantemente com o preposto da contratada acerca da logística da entrega dos materiais. | | | **Responsável:** ERONN GERALDO VALENCUELA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Disponibilizar uma viatura para ir até o local da contratada para verificar as condições dela para execução do contrato. | | | **Responsável:** FRANCISCO HANILSON ROCHA SOUSA | | |
| C-02 | Verificar a possibilidade do Setor de Aprovisionamento readaptar o cardápio das refeições com outros equipamentos enquanto a empresa é acionada para cumprir o cronograma. | | | **Responsável:** ERONN GERALDO VALENCUELA | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-06 | A contratada não fornecer os materiais /serviços com qualidade aceitável | Qualidade do material/serviço não ser satisfatória a ponto de tornar o planejamento ineficaz. | Gestão de Contrato | Contratada | Médio | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Não conclusão da atividade fim do material ou serviço. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Os responsáveis pelo recebimento dos materiais e serviços devem ter critérios rigorosos quando o fornecedor entregar os objetos, verificando se contém certificação das agências reguladoras ou se a empresa possui funcionário habilitados para execução do serviço. | | | **Responsável:** ERONN GERALDO VALENCUELA | | |
| P-02 | Verificar quantidade; composição; aditivos; nome e endereço do fabricante; carimbos ou registros dos serviços de inspeção tais como Vigilância Sanitária ou Ministério da Saúde; data de fabricação e validade; indicação de substância prejudicial a saúde, etc. | | | **Responsável:** ERONN GERALDO VALENCUELA | | |
| P-03 | Somente aceitar o que estiver em condições de uso, evitando o recebimento de produtos e serviços em situação não condizente com o padrão mínimo exigido. | | | **Responsável:** ERONN GERALDO VALENCUELA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Deixar de utilizar os materiais que estiverem sem condições. | | | **Responsável:** ERONN GERALDO | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| C-02 | Verificar a possibilidade do Setor de Aprovisionamento readaptar o cardápio das refeições com outros ingredientes enquanto a empresa é acionada para realizar o reparo no equipamento. | **Responsável:** | VALENCUELA ERONN VALENCUELA | GERALDO |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-07 | Licitação deserta ou fracassada. | Descrição incompleta ou insuficiente do objeto a ser contratado ou pesquisa de preço ineficiente. | Planejamento | Administração | Médio | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Atraso no início da prestação dos serviços. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Verificação rigorosa de todas os passos e documentos que compõem a licitação. | | | **Responsável:** JUCILEY DE CASTRO MENEZES | | |
| P-02 | Fazer uma pesquisa de preços condizente com o mercado. | | | **Responsável:** ERONN GERALDO VALENCUELA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Rever todos os documentos e realizar alterações que possam facilitar a participação de mais licitantes. | | | **Responsável:** ERONN GERALDO VALENCUELA | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-08 | Preço estimado inadequado e/ou preço elevado | Falha na pesquisa de preços. | Planejamento | Administração | Médio | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Contrato superfaturado ou subestimado e licitação deserta ou fracassada. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Realizar pesquisa com o preço de mercado atual. | | | **Responsável:** ERONN GERALDO VALENCUELA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Adequação dos valores, nova pesquisa. | | | **Responsável:** ERONN GERALDO VALENCUELA | | |

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

**Equipe de Planejamento**

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONN GERALDO VALENCUELA
Data: 14/05/2024 16:51:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ERONN GERALDO VALENCUELA**

Chefe da Equipe de Planejamento

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS HENRIQUE DE JESUS SILVA
Data: 14/05/2024 08:47:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LUCAS HENRIQUE DE JESUS SILVA**

Membro da Equipe de Planejamento

gov.br Documento assinado digitalmente
NELIO MORAIS DA SILVA EVANGELISTA
Data: 14/05/2024 08:55:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NELIO MORAIS DA SILVA EVANGELISTA**

Membro da Equipe de Planejamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
( 2º Gpt E Cnst / 1970 )
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo n. (64282.004717/2024-70)

## I. OBJETO DA PESQUISA

O objeto é a contratação de serviço para substituição do vidro temperado de dois fornos da cozinha industrial do Setor de Aprovisionamento do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

## II. PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

| Nº do item | Parâmetros utilizados | Justificativa para escolha |
|---|---|---|
| 1 | Sistemas oficiais de governos: Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG 2024) | Evitar que a pesquisa fique restrita a cotações junto a potenciais fornecedores devido ao risco de esse parâmetro, quando usado sozinho, levar a estimativas de preços superiores aos referenciais de mercado. |

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.3. Não foi realizada consulta direta com fornecedores.

2.4. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

## III. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

| Item | Fonte | 1 | 2 | 3 |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SAG 2024 | R$ 1.200,00 | R$ 900,00 | R$ 876,88 |

## IV. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

**a.** Em observância a Instrução Normativa nº 65 - SEDGG/ME, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que esta equipe de pesquisa priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.
**b.** Foi feita pesquisa de preço no Compras.gov.br, que segue anexo a este relatório, e toda pesquisa foi descartada por se tratar de um CATSERV utilizado para manutenção geral em qualquer peça de fornos e fornalhas. Em nenhum dos preços coletados o item condizia com a descrição de substituição de vidro temperado para forno, tornando a pesquisa ineficaz.
**c.** Diante disso, foi consultado o Sistema de Acompanhamento de Gestão (SAG), ferramenta esta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado obtendo as mesmas informações do Painel de Preços, porém com uma descrição detalhada do serviço executado onde pôde-se limitar a pesquisa de acordo com o

serviço necessitado, tornando a pesquisa mais eficiente. No SAG 2024, foi encontrada a descrição conforme a necessidade e com preços condizentes para a realização da contratação.
**e.** No presente caso, para chegar aos valores de referência, foi adotada a aferição da mediana por ser menor que a média, o que torna a contratação mais vantajosa para a administração.

4.1. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Em todos os casos, o item é diferente da necessidade e por isso, não foi possível considerar para incluir nos parâmetros, conforme o anexo Relatório de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br.

4.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base na da mediana do Compras.gov.br e da mediana do SAG 2024 por serem menor ou igual à média. Assim, a partir das duas medianas, foi feita a média entre elas para a obtenção do valor de referência.

| Nº do item | Método utilizado | Justificativa para escolha |
|---|---|---|
| 1 | Mediana | A mediana é menor que a média. |

## V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme memória de cálculo abaixo:

| Item | Fonte | 1 | 2 | 3 | Mediana |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SAG 2024 | R$ 1.200,00 | R$ 900,00 | R$ 876,88 | R$ 900,00 |

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é praticado no mercado e vantajoso para a Administração.

## VI. ANEXOS

a. Relatório de Pesquisa de Preços do SAG 2024
b. Relatório de Pesquisa de Preços 68/2024 do Compras.gov.br

Manaus, AM, 10 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERONN GERALDO VALENCUELA
Data: 15/05/2024 09:29:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ÉRONN** GERALDO VALENCUELA - 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS HENRIQUE DE JESUS SILVA
Data: 14/05/2024 08:48:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LUCAS** HENRIQUE DE **JESUS** SILVA - 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br NELIO MORAIS DA SILVA EVANGELISTA
Data: 14/05/2024 08:53:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA** - 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR PREÇO |
|---|---|---|
| 992,29 | 900,00 | 876,88 |

| UG PREGÃO | ITEM PREGÃO | INÍCIO VIGÊNCIA | FIM VIGÊNCIA | TIPO | CATMAT/CATSER | DESCRIÇÃO | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR | UNIDADE | UF | FAVORECIDO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 752000 | 00005 | 02/05/2023 | 02/05/2024 | Serviço | 2534 | MANUTENCAO DE FORNOS E FORNALHAS | SUBSTITUIÇÃO DO VIDRO TEMPERADO | UNIDADE | RJ | 22955070000136 | 1.200,00 |
| 752000 | 00023 | 02/05/2023 | 02/05/2024 | Serviço | 2534 | MANUTENCAO DE FORNOS E FORNALHAS | SUBSTITUIÇÃO DO VIDRO TEMPERADO. | UNIDADE | RS | 08022270000105 | 900,00 |
| 160045 | 00226 | 21/09/2023 | 21/09/2024 | Serviço | 2534 | MANUTENCAO DE FORNOS E FORNALHAS | FORNO: TURBO DIGITOP, FORNO TURBO A GÁS 10 ESTEIRAS/VENÂNCIO FTDG10: SUBSTIT UIÇÃO E FORNECIMENTO DO VIDRO (PORTA), INCLUINDO VISITA TÉCNICA, FORNECIMENTO DA(S) PEÇA(S), MÃO DE OBRA, TODO(S) MATERIAL(IS) NECESSÁRIO(S) PARA A REALIZAÇ ÃO DO SERVIÇO E GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. | UNIDADE | AM | 27850036000110 | 876,88 |

Pesquisa realizada por:Senhor Tenente FREITAS - 02/05/2024

Compras.gov.br

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG | Status | Editado por |
|---|---|---|---|
| 68/2024 | 160015 | Rascunho | LUCAS HENRIQUE DE JESUS SILVA |

**Título:** Manutenção nos fornos da cozinha do Aprovisionamento

**Observações:** Substituição dos vidros dos fornos da cozinha do Setor de Aprovisionamento do Cmdo 2º Gpt E - NUP: 64282.004717/2024-70

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 4.894,0000

## Itens cotados

### Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 2534 - Manutenção de fornos e fornalhas | UNIDADE | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 60,0000 | R$ 26.072,6466 | R$ 2.447,0000 | Coeficiente de Variação: 308,6081%<br>Desvio Padrão: 80.462,3071<br>Maior Preço: R$ 523.022,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 2.160,0000 | 08/05/2024 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16022506900092024 | 08/05/2024 | 3 | Objeto: Serviço de manutenção de máquinas e equipamentos de cozinha. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 160225 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Forno elétrico FTDE 10: Substituição do controlador, Substituição do motor, Substituição do contator, reparo de toda a parte elétrica, lubrificação, limpeza e testes operacionais.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 2.112,0000 | 08/05/2024 | Sim |

**Id da Compra**
16022506900092024

**Comprado em**
08/05/2024

**Nº do Item**
2

**Objeto da Compra**
Objeto: Serviço de manutenção de máquinas e equipamentos de cozinha.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160225

**Forma**
SISPP

**Modalidade**
Dispensa

**Fornecedor**
DURNI TRADE LTDA

**Índice e Valor**
-

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Descrição Detalhada**
Forno gás STG2: Substituição dos botões de acionamento, Substituição da guarnição, Substituição da válvula de fluxo, reparo de toda a parte elétrica, Substituição do motor, Substituição do controlador, Substituição do sensor dos sensores de ignição e chama e testes operacionais.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 2.869,0000 | 08/05/2024 | Sim |

**Id da Compra**
16022506900092024

**Comprado em**
08/05/2024

**Nº do Item**
1

**Objeto da Compra**
Objeto: Serviço de manutenção de máquinas e equipamentos de cozinha.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160225

**Forma**
SISPP

**Modalidade**
Dispensa

**Fornecedor**
45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA

**Índice e Valor**
-

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Descrição Detalhada**
Passthrough EF 004: Substituição de sensores, Substituição das resistências, Substituição do controlador, reparo de toda a fiação, Substituição da contatora, testes operacionais.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 2 | UNIDADE | R$ 3.949,8900 | 22/04/2024 | Sim |

**Id da Compra**

16015205000122023

**Comprado em**

22/04/2024

**Nº do Item**

8

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis ededetização para o Setor de Aprovisionamento do 11º RC Mec

**Esfera**

Federal

**UASG**

160152

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

Acesse a Ata

**Edital**

Acesse o Edital

**Compra**

Acesse a compra

**Descrição Detalhada**

Manutenção de Fornos e Fornalhas

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 2 | UNIDADE | R$ 4.449,8900 | 22/04/2024 | Sim |

**Id da Compra**

16015205000122023

**Comprado em**

22/04/2024

**Nº do Item**

7

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis ededetização para o Setor de Aprovisionamento do 11º RC Mec

**Esfera**

Federal

**UASG**

160152

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

Acesse a Ata

**Edital**

Acesse o Edital

**Compra**

Acesse a compra

**Descrição Detalhada**

Manutenção de Fornos e Fornalhas

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 4 | UNIDADE | R$ 3.179,8900 | 22/04/2024 | Sim |

**Id da Compra**
16015205000122023

**Comprado em**
22/04/2024

**Nº do Item**
4

**Objeto da Compra**
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção de bens móveis e imóveis ededetização para o Setor de Aprovisionamento do 11º RC Mec

**Esfera**
Federal

**UASG**
160152

**Forma**
SISRP

**Modalidade**
Pregão

**Fornecedor**
FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**
-

**Ata**
Acesse a Ata

**Edital**
Acesse o Edital

**Compra**
Acesse a compra

**Descrição Detalhada**
Manutenção de Fornos e Fornalhas

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 2.245,0000 | 15/04/2024 | Sim |

**Id da Compra**
16011606900052024

**Comprado em**
15/04/2024

**Nº do Item**
10

**Objeto da Compra**
Objeto: Serviço de manutenção corretiva em equipamentos de cozinha industrial.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160116

**Forma**
SISPP

**Modalidade**
Dispensa

**Fornecedor**
ACS REFRIGERACAO ELETRICA E AUTOMACAO LTDA

**Índice e Valor**
-

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Descrição Detalhada**
Serviço de manutenção corretiva no Cilindro de Panificação da marca Venâncio,modelo CLPSV39NR, com substituição dos rolamentos, manutenção das partes corroidas e troca do motor.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 2 | UNIDADE | R$ 900,0000 | 15/04/2024 | Sim |

**Id da Compra**
16011606900052024

**Comprado em**
15/04/2024

**Nº do Item**
9

**Objeto da Compra**
Objeto: Serviço de manutenção corretiva em equipamentos de cozinha industrial.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160116

**Forma**
SISPP

**Modalidade**
Dispensa

**Fornecedor**
50.395.641 ALESSANDRA APARECIDA SOBREIRA DE ANDRADE

**Índice e Valor**
-

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Descrição Detalhada**
Serviço de manutenção corretiva na Máquina de Gelo da marca BenMax, modelo BMGX50/07, com substituição do gás e reparo do motor.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 5 | UNIDADE | R$ 600,0000 | 15/04/2024 | Sim |

**Id da Compra**
16011606900052024

**Comprado em**
15/04/2024

**Nº do Item**
8

**Objeto da Compra**
Objeto: Serviço de manutenção corretiva em equipamentos de cozinha industrial.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160116

**Forma**
SISPP

**Modalidade**
Dispensa

**Fornecedor**
50.395.641 ALESSANDRA APARECIDA SOBREIRA DE ANDRADE

**Índice e Valor**
-

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Descrição Detalhada**
Serviço de manutenção corretiva no balcão térmico elétrico, com a realização da limpeza das oxidações, substituição do sensor e troca da resistência.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 1.375,0000 | 15/04/2024 | Sim |

**Id da Compra**
16011606900052024

**Comprado em**
15/04/2024

**Nº do Item**
7

**Objeto da Compra**
Objeto: Serviço de manutenção corretiva em equipamentos de cozinha industrial.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160116

**Forma**
SISPP

**Modalidade**
Dispensa

**Fornecedor**
AF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**
-

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Descrição Detalhada**
Aserviço de manutenção corretiva da geladeira vertical duas portas (capacidade 200 Litros, marca consoul, frostfree modelo CRM33ERAN) com a substituição domicro-motor.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 2 | UNIDADE | R$ 1.165,0000 | 15/04/2024 | Sim |

**Id da Compra**
16011606900052024

**Comprado em**
15/04/2024

**Nº do Item**
6

**Objeto da Compra**
Objeto: Serviço de manutenção corretiva em equipamentos de cozinha industrial.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160116

**Forma**
SISPP

**Modalidade**
Dispensa

**Fornecedor**
AF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**
-

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Descrição Detalhada**
Serviço de manutenção preventiva em 01 (uma) Câmara de Congelamento e 01 (uma) Câmara de Resfriamento

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 1.130,0000 | 15/04/2024 | Sim |

**Id da Compra**
16011606900052024

**Comprado em**
15/04/2024

**Nº do Item**
5

**Objeto da Compra**
Objeto: Serviço de manutenção corretiva em equipamentos de cozinha industrial.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160116

**Forma**
SISPP

**Modalidade**
Dispensa

**Fornecedor**
AF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**
-

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Descrição Detalhada**
Serviço de manutenção corretiva na Masseira G Paniz AE-25 (Trif. 220V), com reparo do motor e substituição no rele.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 150,0000 | 15/04/2024 | Sim |

**Id da Compra**
16011606900052024

**Comprado em**
15/04/2024

**Nº do Item**
4

**Objeto da Compra**
Objeto: Serviço de manutenção corretiva em equipamentos de cozinha industrial.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160116

**Forma**
SISPP

**Modalidade**
Dispensa

**Fornecedor**
50.395.641 ALESSANDRA APARECIDA SOBREIRA DE ANDRADE

**Índice e Valor**
-

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Descrição Detalhada**
Serviço de manutenção na caldeira da marca Cozil, modelo CGVIL-300, com substituição da usina da panela.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 4 | UNIDADE | R$ 500,0000 | 15/04/2024 | Sim |

**Id da Compra**
16011606900052024

**Comprado em**
15/04/2024

**Nº do Item**
3

**Objeto da Compra**
Objeto: Serviço de manutenção corretiva em equipamentos de cozinha industrial.

**Esfera**
Federal

**UASG**
160116

**Forma**
SISPP

**Modalidade**
Dispensa

**Fornecedor**
50.395.641 ALESSANDRA APARECIDA SOBREIRA DE ANDRADE

**Índice e Valor**
-

**Ata**
-

**Edital**
-

**Compra**
Acesse a compra

**Descrição Detalhada**
Serviço de manutenção corretiva no Pass Through Termico porta VD GPTA-072 220V- Modelo: GPTA 072, com substituição das borrachas de vedação e fixação da porta

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 2 | UNIDADE | R$ 595,0000 | 15/04/2024 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16011606900052024 | 15/04/2024 | 2 | Objeto: Serviço de manutenção corretiva em equipamentos de cozinha industrial. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 160116 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

AF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Serviço de manutenção corretiva da chapa a gás manual industrial 19mm Prime PCM120G-ME Venâncio Modelo: PCM120G-ME, com substituição dos queimadores.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 995,0000 | 15/04/2024 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16011606900052024 | 15/04/2024 | 1 | Objeto: Serviço de manutenção corretiva em equipamentos de cozinha industrial. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 160116 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

50.395.641 ALESSANDRA APARECIDA SOBREIRA DE ANDRADE

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Serviço de manutenção corretiva no Forno Elétrico da marca Venâncio, modelo FTDE10, com substituição de borrachas de vedação e substituição do controlador.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 1.720,0000 | 08/04/2024 | Sim |

**Id da Compra**

16025006900522024

**Comprado em**

08/04/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Serviço de substituição e instalação do controlador digital do forno do aprovisionamento da OM.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160250

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

BIZURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

Acesse a compra

**Descrição Detalhada**

Manutenção de Fornos e Fornalhas

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | I | PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 86.538,4000 | 26/03/2024 | Sim |

**Id da Compra**

98846105900052024

**Comprado em**

26/03/2024

**Nº do Item**

10

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços de manutenção em fornos e fogões industriais das Secretarias do Município de Sarandi/PR, nos termos da(s) tabela(s) abaixo edemais exigências estabelecidas neste certame.

**Esfera**

Municipal

**UASG**

988461

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

Acesse a Ata

**Edital**

Acesse o Edital

**Compra**

Acesse a compra

**Descrição Detalhada**

MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SISTEMA DE CENTRAL DE GÁS/ TESTE DE ESTANQUEIDADE.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | I | PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 2.759,4800 | 26/03/2024 | Sim |

**Id da Compra**

98846105900052024

**Comprado em**

26/03/2024

**Nº do Item**

9

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços de manutenção em fornos e fogões industriais das Secretarias do Município de Sarandi/PR, nos termos da(s) tabela(s) abaixo edemais exigências estabelecidas neste certame.

**Esfera**

Municipal

**UASG**

988461

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

Acesse a Ata

**Edital**

Acesse o Edital

**Compra**

Acesse a compra

**Descrição Detalhada**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MANUTENÇÃO CORRETIVA/PEÇAS DA MARCA - FORNO INDUSTRIAL MARCA PROGÁS

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | I | PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 22.220,8000 | 26/03/2024 | Sim |

**Id da Compra**

98846105900052024

**Comprado em**

26/03/2024

**Nº do Item**

8

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços de manutenção em fornos e fogões industriais das Secretarias do Município de Sarandi/PR, nos termos da(s) tabela(s) abaixo edemais exigências estabelecidas neste certame.

**Esfera**

Municipal

**UASG**

988461

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

Acesse a Ata

**Edital**

Acesse o Edital

**Compra**

Acesse a compra

**Descrição Detalhada**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MANUTENÇÃO CORRETIVA/PEÇAS DA MARCA - FOGÃO E FORNO INDUSTRIAL MARCA DAKO

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | I | PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 30.461,2000 | 26/03/2024 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98846105900052024 | 26/03/2024 | 7 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços de manutenção em fornos e fogões industriais das Secretarias do Município de Sarandi/PR, nos termos da(s) tabela(s) abaixo edemais exigências estabelecidas neste certame. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Municipal | 988461 | SISRP | Pregão |

**Fornecedor**

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MANUTENÇÃO CORRETIVA/PEÇAS DA MARCA - FOGÃO E FORNO INDUSTRIAL MARCA TEDESCO

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | I | PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 22.220,8000 | 26/03/2024 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98846105900052024 | 26/03/2024 | 6 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços de manutenção em fornos e fogões industriais das Secretarias do Município de Sarandi/PR, nos termos da(s) tabela(s) abaixo edemais exigências estabelecidas neste certame. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Municipal | 988461 | SISRP | Pregão |

**Fornecedor**

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MANUTENÇÃO CORRETIVA/PEÇAS DA MARCA - FOGÃO E FORNO INDUSTRIAL MARCA FISCHER

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | I | PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 98.771,7000 | 26/03/2024 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98846105900052024 | 26/03/2024 | 5 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços de manutenção em fornos e fogões industriais das Secretarias do Município de Sarandi/PR, nos termos da(s) tabela(s) abaixo edemais exigências estabelecidas neste certame. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Municipal | 988461 | SISRP | Pregão |

**Fornecedor**

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MANUTENÇÃO CORRETIVA/PEÇAS DA MARCA - FOGÃO E FORNO INDUSTRIAL MARCA MR

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | I | PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 66.662,4000 | 26/03/2024 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98846105900052024 | 26/03/2024 | 4 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços de manutenção em fornos e fogões industriais das Secretarias do Município de Sarandi/PR, nos termos da(s) tabela(s) abaixo edemais exigências estabelecidas neste certame. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Municipal | 988461 | SISRP | Pregão |

**Fornecedor**

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MANUTENÇÃO CORRETIVA/PEÇAS DA MARCA - FOGÃO E FORNO INDUSTRIAL MARCA BREY.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | I | PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 98.300,8000 | 26/03/2024 | Sim |

**Id da Compra**

98846105900052024

**Comprado em**

26/03/2024

**Nº do Item**

3

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços de manutenção em fornos e fogões industriais das Secretarias do Município de Sarandi/PR, nos termos da(s) tabela(s) abaixo edemais exigências estabelecidas neste certame.

**Esfera**

Municipal

**UASG**

988461

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

Acesse a Ata

**Edital**

Acesse o Edital

**Compra**

Acesse a compra

**Descrição Detalhada**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MANUTENÇÃO CORRETIVA/PEÇAS DA MARCA - FOGÃO E FORNO INDUSTRIAL MARCA METAL FOUR

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | I | PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 222.208,0000 | 26/03/2024 | Sim |

**Id da Compra**

98846105900052024

**Comprado em**

26/03/2024

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços de manutenção em fornos e fogões industriais das Secretarias do Município de Sarandi/PR, nos termos da(s) tabela(s) abaixo edemais exigências estabelecidas neste certame.

**Esfera**

Municipal

**UASG**

988461

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

Acesse a Ata

**Edital**

Acesse o Edital

**Compra**

Acesse a compra

**Descrição Detalhada**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA/MANUTENÇÃO CORRETIVA/PEÇAS DA MARCA - FOGÃO E FORNO INDUSTRIAL MARCA VENÂNCIO.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | I | PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 523.022,0000 | 26/03/2024 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 98846105900052024 | 26/03/2024 | 1 | Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços de manutenção em fornos e fogões industriais das Secretarias do Município de Sarandi/PR, nos termos da(s) tabela(s) abaixo edemais exigências estabelecidas neste certame. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Municipal | 988461 | SISRP | Pregão |

**Fornecedor**

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

MMANUTENÇÃO PREVENTIVA/MANUTENÇÃO CORRETIVA/PEÇAS DA MARCA - FOGÃO E FORNO INDUSTRIAL MARCA ITAJOBI

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 8 | UNIDADE | R$ 1.100,0000 | 25/03/2024 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16015805910122024 | 25/03/2024 | 1 | Objeto: Pregão Eletrônico - O Objeto da presente contratação é a aquisição de serviços para o Setor de Aprovisionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 160158 | SISRP | Pregão |

**Fornecedor**

CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Manutenção de Fornos e Fornalhas

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 8 | UNIDADE | R$ 2.494,0000 | 18/03/2024 | Sim |

**Id da Compra**

16022205900372024

**Comprado em**

18/03/2024

**Nº do Item**

5

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação visa Contratação de serviço de manutenção de equipamentos para o setor de Aprovisionamento do 5º Batalhão de Suprimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

**Esfera**

Federal

**UASG**

160222

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

Acesse a Ata

**Edital**

Acesse o Edital

**Compra**

Acesse a compra

**Descrição Detalhada**

Manutenção de Fornos e Fornalhas

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 11 | UNIDADE | R$ 1.200,0000 | 29/01/2024 | Sim |

**Id da Compra**

16017505900042024

**Comprado em**

29/01/2024

**Nº do Item**

51

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de Manutenção de equipamentos de Rancho para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160175

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

Acesse a Ata

**Edital**

Acesse o Edital

**Compra**

Acesse a compra

**Descrição Detalhada**

Manutenção de Fornos e Fornalhas

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 11 | UNIDADE | R$ 2.400,0000 | 29/01/2024 | Sim |

**Id da Compra**

16017505900042024

**Comprado em**

29/01/2024

**Nº do Item**

50

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de Manutenção de equipamentos de Rancho para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160175

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

Acesse a Ata

**Edital**

Acesse o Edital

**Compra**

Acesse a compra

**Descrição Detalhada**

Manutenção de Fornos e Fornalhas

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 11 | UNIDADE | R$ 1.363,6000 | 29/01/2024 | Sim |

**Id da Compra**

16017505900042024

**Comprado em**

29/01/2024

**Nº do Item**

47

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de Manutenção de equipamentos de Rancho para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160175

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

META LICITACOES E SOLUCOES EM ENGENHARIAS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

Acesse a Ata

**Edital**

Acesse o Edital

**Compra**

Acesse a compra

**Descrição Detalhada**

Manutenção de Fornos e Fornalhas

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 7 | UNIDADE | R$ 2.608,5400 | 29/01/2024 | Sim |

**Id da Compra**

16017505900042024

**Comprado em**

29/01/2024

**Nº do Item**

46

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de Manutenção de equipamentos de Rancho para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160175

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

META LICITACOES E SOLUCOES EM ENGENHARIAS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

Acesse a Ata

**Edital**

Acesse o Edital

**Compra**

Acesse a compra

**Descrição Detalhada**

Manutenção de Fornos e Fornalhas

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 32.700,0000 | 28/12/2023 | Sim |

**Id da Compra**

15841107000112023

**Comprado em**

28/12/2023

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação do Serviço de Manutenção Corretiva para o Forno Fortelab FT1700, com Substituição de Resistências de Si2Mo, do IFBA /Campus Salvador.

**Esfera**

Federal

**UASG**

158411

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Inexigibilidade

**Fornecedor**

FORTELAB INDUSTRIA DE FORNOS ELETRICOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

Acesse a compra

**Descrição Detalhada**

Contratação do Serviço de Manutenção Corretiva para o Forno Fortelab FT1700, com Substituição de Resistências de Si2Mo, do IFBA/Campus Salvador. Obs.: Inclui Incluindo Despesas de deslocamento/hospedagem do técnico responsável.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 9.630,0000 | 19/12/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 15831906000332023 | 19/12/2023 | 1 | Objeto: Manutenção corretiva do forno combinado (RATIONAL) com substituição do motor, contator e calibração do sistema |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 158319 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

FABIO BARBOSA FERNANDES

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Manutenção corretiva do forno combinado (RATIONAL) com substituição do motor,contator e calibração do sistema

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 3 | UNIDADE | R$ 5.800,0000 | 12/12/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 78280205000362023 | 12/12/2023 | 1 | Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresas especializadas em manutenções gerais, preventivas ou corretivas de máquinas, motores de embarcações, equipamentos e estruturas, relacionados aos meios navais sob responsabilidade das divisões de máquinas, convés ou embarcações, para atenderem as demandas dos meios subordinados ao Comando da Força de Minagem eVarredura, Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Leste e do Serviço de Sinalização Náutica do Leste. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 782802 | SISRP | Pregão |

**Fornecedor**

42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Manutenção de Fornos e Fornalhas

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 6.745,0000 | 12/12/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 75121206000762023 | 12/12/2023 | 10 | Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais de copa e cozinha, com fornecimentos de peças a cargo da contratada, no rancho da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 751212 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

FORNO ELÉTRICO | INDUSTRIAL COMBINADO 40 GN, MARCA: PRÁTICA, MODELO: C40 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva | incluindo o fornecimento de material e peças necessárias, com garantia mínima de 90 dias após a execução.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 5.880,0000 | 12/12/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 75121206000762023 | 12/12/2023 | 9 | Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais de copa e cozinha, com fornecimentos de peças a cargo da contratada, no rancho da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 751212 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL COMBINADO 20 GN, MARCA: VENÂNCIO, MODELO: 20GN - Serviço de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de material e peças necessárias, com garantia mínima de 90 dias após a execução. |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 7.695,0000 | 12/12/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 75121206000762023 | 12/12/2023 | 8 | Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais de copa e cozinha, com fornecimentos de peças a cargo da contratada, no rancho da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 751212 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL COMBINADO 20 GN, MARCA: PRÁTICA TECHNICOOK, MODELO: C20, SÉRIE: 36891 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de material e peças necessárias, com garantia mínima de 90dias após a execução.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 1.500,0000 | 08/12/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 156059060000222023 | 08/12/2023 | 11 | Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de manutenção corretiva epreventiva em equipamentos laboratoriais do IFBA - Campus Brumado, conforme condições, conforme especificações técnicas, quantidades e respectivos códigos dos itens constantes no Termo deReferência. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 156059 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

32.431.270 RAIMUNDO NONATO AMORIM DA SILVA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FORNOS E FORNALHAS: FORNO MUFLA - manutenção corretiva com substituição do revestimento cerâmico (tijolo /placa) refratário localizado no compartimento traseiro do equipamento com a possibilidade de substituição de peças e demais componentes, caso seja necessário. O equipamento é constituído de painel de comando na lateral; Resistências de fio kanthal A1, embutidas em refratários de alta percentagem de alumina; Porta com contrapeso e abertura tipo bandeja para proteger eventual queda de material quente no operador;Controlador eletrônico microprocessado de temperatura com indicação digital; Sensor de temperatura tipo k ; Indicação digital da temperatura programável com as funções de: set point display simples; Temperatura máxima de trabalho 1.200°C; Faixa de trabalho: 50 a 1200°C, resolução de 1°C; Precisão de 7°C; Alimentação: 220 volts.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 350,0000 | 05/12/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 160111060022720 23 | 05/12/2023 | 2 | Objeto: Contratação de serviço de manutenções em equipamentos do setor de aprovisionamento da4ª Bda Inf L Mth |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 160111 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

WESLEY PENA NETO LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Serviço de manutenção preventiva e corretiva de forno a gás Progás, abrangendo a instalação da botoadeira, ligação de turbina, revisão da parte elétrica.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 4.399,0000 | 27/11/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 75120006003592023 | 27/11/2023 | 1 | Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade de instalação de um forno elétrico combinado na cozinha do Navio Hidroceanográfico Amorim do Valle. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 751200 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

RIO ALFA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Manutenção de Fornos e Fornalhas

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 2.773,0000 | 24/11/2023 | Sim |



| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16022506000672023 | 24/11/2023 | 8 | Objeto: Serviço de manutenção corretiva de equipamentos /maquinário de cozinha. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 160225 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Manutenção corretiva em Forno Industrial Metvisa: 8.1 Adequação do comando elétrico; 8.2 Instalação de ponto de tomada; 8.3 Substituição do controlador; 8.4 Alteração no fechamento do motor e resistência; 8.5 Testes operacionais.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 3.792,3500 | 24/11/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16022506000672023 | 24/11/2023 | 7 | Objeto: Serviço de manutenção corretiva de equipamentos /maquinário de cozinha. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 160225 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Manutenção corretiva em Forno Industrial Venâncio Padaria: 7.1 Substituição dos sensores de chama e ignição; 7.2 Substituição do controlador; 7.3 Rebobinamento do motor; 7.4 Fornecimento e instalação válvula solenoide de gás; 7.5 Substituição dos bicos do queimador; 7.6 Limpeza do queimador; 7.7 Regulagem das chamas; 7.8 Substituição da usina de ignição; 7.9 Testes operacionais.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 2.388,0000 | 24/11/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16022506000672023 | 24/11/2023 | 2 | Objeto: Serviço de manutenção corretiva de equipamentos /maquinário de cozinha. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 160225 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

CSA ENGENHARIA LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Manutenção corretiva em Forno Venâncio: 2.1 Substituição dos sensores de chama e ignição; 2.2 Substituição da fiação danificada; 2.3 Substituição sensor detemperatura; 2.4 Substituição do sensor da câmara; 2.5 Limpeza do queimador; 2.6 Regulagem das chamas; 2.7 Testes operacionais.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 1.799,0000 | 24/11/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16022506000672023 | 24/11/2023 | 1 | Objeto: Serviço de manutenção corretiva de equipamentos /maquinário de cozinha. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 160225 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Manutenção corretiva em Forno Wictory: 1.1 Substituição dos sensores de chamae ignição; 1.2 Substituição dos bicos do queimador; 1.3 Limpeza do queimador;1.4 Regulagem das chamas; 1.5 Substituição da usina de ignição; 1.6 Testes operacionais.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 2.000,0000 | 08/11/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 46256005000282023 | 08/11/2023 | 10 | Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços emmanutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, geladeira, bebedouro e similares, com reposição de peças e/ou componentes, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Estadual | 462560 | SISPP | Pregão |

**Fornecedor**

PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Valor global estimado para aquisição de peças, e/ou componentes originais em equipamento de Fornos, Fogão e Micro-ondas. Desconto percentual nas aquisiçõesde peças.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 80 | UNIDADE | R$ 60,0000 | 08/11/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 46256005000282023 | 08/11/2023 | 9 | Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços emmanutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, geladeira, bebedouro e similares, com reposição de peças e/ou componentes, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Estadual | 462560 | SISPP | Pregão |

**Fornecedor**

PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Manutenção e reparo em Fornos, Fogão e Micro-ondas.

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | I | MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br | 1 | UNIDADE | R$ 1.390,0000 | 30/10/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 17013106000782023 | 30/10/2023 | 1 | Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Manutenção de equipamentos eletrônicos - Forno de Micro-ondas da SRTb. A nota de empenho substitui o contrato. O Termo de Referência integra o procedimento para todos os fins. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 170131 | SISPP | Dispensa |

**Fornecedor**

ELETROTECNICA MAKOTO LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | - | - | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Manutenção de fornos e fornalhas

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 3 | UNIDADE | R$ 303,5900 | 21/09/2023 | Sim |

| Id da Compra | Comprado em | Nº do Item | Objeto da Compra |
|---|---|---|---|
| 16004505000102023 | 21/09/2023 | 251 | Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas nos serviços de Manutenção de Equipamento de Cozinha Industrial, Fornos e Fornalhas, visando atender as demandas do Setor de Aprovisionamento do Forte General Tibúrcio e Órgãos Participantes. |

| Esfera | UASG | Forma | Modalidade |
|---|---|---|---|
| Federal | 160045 | SISRP | Pregão |

**Fornecedor**

I.S ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

| Índice e Valor | Ata | Edital | Compra |
|---|---|---|---|
| - | Acesse a Ata | Acesse o Edital | Acesse a compra |

**Descrição Detalhada**

Forno industrial/ Gastromaq / Assador vertical: Substituição e fornecimento de registro de gás, incluindo visita técnica, fornecimento da(s) peça(s), mão de obra, todo(s) material(is) necessário(s) para a realização do serviço e garantia mínima de 90 dias.

**Legenda:** ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

---

Relatório emitido em 09/05/2024 09:25

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde $\mu$ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmetica dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Manaus, AM, 10 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERONN GERALDO VALENCUELA
Data: 15/05/2024 09:27:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ÉRONN** GERALDO VALENCUELA - 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS HENRIQUE DE JESUS SILVA
Data: 14/05/2024 08:47:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LUCAS** HENRIQUE DE **JESUS** SILVA - 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
NELIO MORAIS DA SILVA EVANGELISTA
Data: 14/05/2024 08:54:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA** - 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento